CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

APROVADO
Sala das Sessões, em 02/05/2001
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O N° 291

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO DR.ALFREDO CARLOS DIAS MATOS JUNIOR.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arcos ao DR. ALFREDO CARLOS DIAS MATOS JUNIOR.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 02 de MAIO de 2001.

DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES
Vereador.

Promulgação
Promulgo a presente Resolução. Publique-se.
Arcos, 03 de Maio de 2.001.

Presidente da Câmara.